

DECRETO EXECUTIVO Nº 426, de 07 novembro de 2023.

REGISTRADO

SOB Nº ____ NO LIVRO DE DECRETOS Nº ____

FOLHA ____.

Tenente Portela, ____/____/____.

Assinatura do funcionário responsável

Determina abertura de processo licitatório na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO destinada à contratação de empresa para aquisição de calhas galvanizadas corte 40 e algerosas de aluzinco 38x15 para substituição nas Escolas Municipais .

Rosemar Antonio Sala, Prefeito Municipal de Tenente Portela/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666, e Decreto Executivo Municipal nº 92/2007:

DECRETO

Art. 1º Fica autorizada a abertura de processo licitatório na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO destinada à contratação de empresa para aquisição de calha galvanizada corte 40 e algerosa de aluzinco 38x15 , a serem substituídas na Escola Municipal de Educação Infantil Turma do Giz de Cera do Bairro Isabel e Escola Municipal de Ensino Fundamental General Osório da localidade de São Pedro, visto que estão apresentando problemas no escoamento de água, acarretando uma série de transtornos com goteira em sala de aula.

Art. 2º Os prazos para a abertura e homologação do processo licitatório obedecem aos dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Tenente Portela, 07 de novembro de 2023

Rosemar Antonio Sala
Prefeito Municipal

Em 07 de novembro de 2023.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que o presente Decreto esteve afixado no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável

